



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E AMBIENTE (PGEA)

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL PGEA N° 02/2025

Inscrição	Resposta ao Recurso
11240	<p>Conforme Edital 02/2025, a pontuação obtida no currículo foi 0 e a nota do seu currículo foi 0,0, calculada com base na pontuação do currículo dividida por 5 (Ver Anexo IX do Edital 02/2025), mesmo após reavaliação solicitada no recurso. Salienta-se que a pontuação do currículo não necessariamente é a mesma apresentada pelo candidato através do Anexo IV do Edital 02/2025, mas, sim, a pontuação validada pela comissão de seleção através dos documentos comprobatórios enviados e condições requeridas no Anexo IX. Diante do exposto, salienta-se que o candidato não apresentou nenhum documento comprobatório. O seu histórico acadêmico de graduação foi enquadrado no fator 1,0 para a subárea de Processos Químicos, conforme Anexo X. Portanto, a nota do seu histórico acadêmico foi de 6,86, conforme aplicação da equação do Anexo X. Portanto, a sua média final foi 3,43 calculada conforme item 7.4 do Edital, sendo menor do que 5, ficando o(a) candidato(a) na lista dos não classificados ou não aprovados (ver itens 7.6, 7.7 e 7.7.1 do Edital 02/2025).</p>

Redenção-CE, 04 de fevereiro de 2026.

A COMISSÃO